https://www.facebook.com/ascomporte
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
gabineteprefeito@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

PORTARIA Nº 1.774 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA.

O Exmo. Prefeito do Município de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 180 da Lei 786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porte);

CONSIDERANDO, ainda o Pedido de Licença Maternidade da Servidora, datado de 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos Termos do art. 97, da Lei Municipal nº 412/93, combinado com o art. 180, § 1º da Lei 786/2011, **LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA: BELIZIA BARBOSA DE SOUZA CARVALHO,** Guarda Municipal.

Art. 2º - A licença concedida a servidora foi pelo período de 27 de outubro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 27 de outubro, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215 Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 22 de dezembro de 2022.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeiro – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021